

## ATA N° 032/2024

Aos dois dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, na sede do Poder Legislativo Municipal de Lajeado, na Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, realizou-se a trigésima primeira reunião ordinária das Comissões, com os seguintes presentes: **Vereadores:** Deolí Gräff, Paula Thomas, Alex Schmitt e Heitor Luiz Hoppe; **Assessores:** Rodrigo Sartoti Schneider, Fernando Dall Azen, Eliana Delavechia Schneider e Guilherme Basso; Assessora de Imprensa Nathalie Fachenetto Santos; Assessor Jurídico Gustavo Heinen; Assessoras de Plenário e Comissões: Brenda Leticia dos Santos Theisen e Nicole Taís Dias. Deu-se início a reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Presidindo a reunião o Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Alex Schmitt colocou em pauta o **PL 074-04/2024** – Que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Docile Alimentos Ltda. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **PL 075-04/2024** – Que autoriza o Município de Lajeado a firmar convênio com o Município de Gravataí, para a realização do curso de formação para a Guarda Civil Municipal. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. **CM 037-04/2024** – Que altera dispositivos da Lei nº 5.848, de 20 de dezembro de 1996. Projeto permanece retido. **CM 049-04/2024** – Que altera a Lei Municipal no 10.894/2019, que disciplina sobre a atuação do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores e dispõe sobre a criação de políticas de proteção e controle populacional de animais no Município de Lajeado. Gustavo apresentou parecer jurídico pela legalidade do projeto. Projeto fica retido. Sem mais assuntos a tratar o Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Alex Schmitt deu por fim a reunião e assim a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.